



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

HOMOLOGAÇÃO

Levando em consideração a Ata do certame, a Adjudicação, o e Relatório, concordo que a proposta fornecida pela empresa: **CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI**, foi a mais vantajosa para a administração.

Portanto, HOMOLOGO as empresas acima como a vencedoras do presente processo licitatório para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, respeitados os autos do processo administrativo que deu origem ao **Pregão Presencial nº. 028/2018**. Da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/17, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Luzia do Pará - MA, 09 de agosto de 2018.

JOSÉ RUBEM TENÓRIO PADILHA
Sec. Munic. de Planejamento, Administração e Finanças